

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

MAIO LARANJA: CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Unidade de Implantação:

COORDENADORIA ESTADUAL JUDICIÁRIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE-CEJJIJ

Data de Implantação:

01/01/2022

Palavras-chave:

COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

Beneficiários:

VARAS COM COMPETÊNCIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, VÍTIMAS DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL (CRIANÇAS E ADOLESCENTES), SOCIEDADE EM GERAL.

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).

Aline Ascenção de Abreu Almeida, CPF nº 628.728.933-34 EMAIL: aline.ascencao@tjpi.jus.br, alineascencao@hotmail.com, TELEFONE: (86) 99442-2194

Bartholomeu da Silva Moreira Neto, CPF nº 649.012.463-72, EMAIL: bartholomeu.neto@tjpi.jus.br, TELEFONE: (86) 98135-3535

Elfrida Costa Belleza e Silva, CPF nº 520.780.003-53, EMAIL: elfrida.belleza@tjpi.jus.br, TELEFONE: (86) 99981-7790

Letícia Cristina de Sousa Pereira, CPF nº 074.382.793-75, EMAIL: leticia.pereira@tjpi.jus.br, TELEFONE: (86) 99585-7500

Maria do Socorro Cabral leão, CPF nº 444.419.673-49, EMAIL: mariacabralleão@tjpi.jus.br, TELEFONE: (86) 98102-2229

Natália Lemos da Silva Timóteo CPF nº 041.589.783-19, EMAIL: natalialemos_23@hotmail.com, TELEFONE: (86) 98823-2301

Sâmia Cristina Pereira da Silva, CPF nº 01832354369, EMAIL: samiaps@hotmail.com, TELEFONE: (86) 99434-1309

Parceiros:

VARAS COMPETENTES PARA O JULGAMENTO DE CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
DELEGACIAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CONSELHO TUTELAR

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

A- Processos de trabalho (simplificação):

Sim

B- Prestação dos serviços (mais celeridade):

Sim

C- Satisfação do público alvo:

Sim

D- Alcance das metas estratégicas:

Sim

E- Práticas Sociais:

Sim

F- Práticas Ambientais:

Não

G- Otimização de Despesas (redução de intimações):

Não

H- Outros aspectos significativos aos serviços:

Não

Caso responda sim ao item H, cite a área:

-

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

A- Produtividade judicial:

Sim

B- Transparência:

Sim

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Eficiência Operacional Administrativa:

Sim

E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Não

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Sim

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Sim

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

K- Acesso à justiça e Cidadania:

Sim

Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):

1. Elaboração do Projeto de Intervenção.
2. Veiculação de pesquisa quantitativa com questionário sobre o tema violência sexual contra o público Infanto-juvenil;
3. Confeção de Mídia áudio visual de 30(trinta segundos) incentivando a denuncia de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes;
4. Envio de projeto e de ofícios solicitando às emissoras de TV a exibição da mídia audiovisual;
5. Solicitação para todas as Comarcas do Interior e Capital da priorização dos julgamentos dos processos que envolvem Violência Sexual de Crianças e Adolescentes;
6. Apresentação do projeto no à Secretaria da Presidência, posteriormente foi solicitado à institucionalização do mesmo por este TJ/PI;
7. Ampla divulgação da campanha no site do TJ/PI durante todo o mês de maio, bem como, em todas as emissoras de sons e imagens;
8. Inauguração do Projeto na 6ª vara de execuções penais;
9. Elaboração de um painel de monitoramento estatístico de projetos que envolvam estupro de vulnerável.

Objetivos:

Movimentação prioritária de ações penais e recursos com ASSUNTO: 11417 - ESTUPRO DE VULNERÁVEL com foco na efetividade e celeridade;

Atuação colaborativa da Corregedoria-Geral de Justiça na movimentação de ações judiciais relativas a crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes;

Sensibilização da sociedade para realização de denúncias de crimes contra a dignidade sexual de vulneráveis.

Provocar o Poder Público para agir de forma eficaz ao Combate a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes.

Resultados:

Veiculação de campanha nas mídias sociais.

Articulação com a rede de proteção à criança e ao adolescente.

Movimentação prioritária de ações penais e recursos com o assunto: estupro de vulnerável.

Estabelecimento do painel público de acompanhamento estatístico dos processos com o assunto: estupro de vulnerável.

Consolidação da campanha maio laranja no calendário de ações estratégicas do TJPI.

Dificuldades encontradas:

A articulação com as emissoras de TV foi desafiadora.

Lições Aprendidas:

A realização de ações estratégicas voltadas à criança e juventude requer esforços do Poder Público, a fim de promover uma progressiva efetivação dos direitos na ordem material e concreta das relações sociais.

Alinhamento Estratégico:

Garantia dos direitos fundamentais

Observações:

-



Documento assinado eletronicamente por **Elfrida Costa Belleza Silva, Juíza de Direito**, em 14/10/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3703220** e o código CRC **B601DD31**.

